



Poder Legislativo do Município da Lapa *Estado do Paraná*

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO(2.944)

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni,, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Favaro Purga, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata número dois mil novecentos e quarenta e dois sendo aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Vilmar C. Favaro Purga, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 613/2008, Documento: Ofício, Número: 594/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Projetos de Lei para conhecimento. Protocolo: 614/2008, Documento: Ofício, Número: 596/2008, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Encaminha cópias de comunicados do FNS. Protocolo: 615/2008, Documento: Ofício, Número: 595/2008, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha cópia de comunicados do FNS. Protocolo: 616/2008, Documento: Ofício, Número: 600/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Comunicando liberação de recursos financeiros do FNDE. Protocolo: 617/2008, Documento: Ofício, Número: 600/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: informando sobre liberação de recursos financeiros. Protocolo: 618/2008, Documento: Ofício, Número: 597/2008, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha documentos para publicação. Protocolo: 619/2008, Documento: Ofício, Número: 602/2008, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha uma via dos projetos de leis nºs 85, 86, 87, 88/2008. Protocolo: 620/2008, Documento: Ofício, Número: 601/08, Destinatário: Adão Grzelkovski, Descrição: Solicitando cópia da gravação do programa Primeira Hora do dia 31/10/08. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores: Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Vilmar C. Favaro Purga, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências. Havendo emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências. Livre a palavra para 1ª discussão da emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da emenda modificativa, ao Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências. Livre a palavra e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a emenda modificativa ao Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.944

FL. 02

Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos “Conselhos Escolares” nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos “Conselhos Escolares” nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos “Conselhos Escolares” nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos “Conselhos Escolares” nos estabelecimentos municipais de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos “Conselhos Escolares” nos estabelecimentos municipais de ensino de ensino com mais de 100 (cem) alunos e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 76/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 13; revogação ao parágrafo terceiro do artigo 13; alteração do inciso I do artigo 14; alteração do caput do artigo 16; alteração do caput do artigo 17; alteração do parágrafo único do artigo 17; alteração do caput do artigo 18; alteração do caput do artigo 19, todos da Lei Municipal nº 1.672, de 12 de dezembro de 2002. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 76/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 13; revogação ao parágrafo terceiro do artigo 13; alteração do inciso I do artigo 14; alteração do caput do artigo 16; alteração do caput do artigo 17; alteração do parágrafo único do artigo 17; alteração do caput do artigo 18; alteração do caput do artigo 19, todos da Lei Municipal nº 1.672, de 12 de dezembro de 2002, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 76/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 13; revogação ao parágrafo terceiro do artigo 13; alteração do inciso I do artigo 14; alteração do caput do artigo 16; alteração do caput do artigo 17; alteração do parágrafo único do artigo 17; alteração do caput do artigo 18; alteração do caput do artigo 19, todos da Lei Municipal nº 1.672, de 12 de dezembro de 2002, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 76/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 13; revogação ao parágrafo terceiro do artigo 13; alteração do inciso I do artigo 14; alteração do caput do artigo 16; alteração do caput do artigo 17; alteração do parágrafo único do artigo 17; alteração do caput do artigo 18; alteração do caput do artigo 19, todos da Lei Municipal nº 1.672, de 12 de dezembro de 2002. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 76/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 13; revogação ao parágrafo terceiro do artigo 13; alteração do inciso I do artigo 14; alteração do caput do artigo 16; alteração do caput do artigo 17; alteração do parágrafo único do artigo 17; alteração do caput do artigo 18; alteração do caput do artigo 19, todos da Lei Municipal nº 1.672, de 12 de dezembro de 2002, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 81/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 81/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 81/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 81/2008, de autoria do



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.944

Fl. 03

Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 81/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Consta em 2ª parte o Anteprojeto de Lei nº 66/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2009. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 63/2008, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Helena Regina Araújo Leoni. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dado ciência a sua mãe Senhora Heleni Bara Araújo e sua filha Leticia Leoni Milléo. Requerimento nº 64/2008, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Odinir Teter. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dado ciência a sua esposa Senhora Clarete Hornung Teter. Requerimento nº 65/2008, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Jocélio Ribas Pereira. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dado ciência a sua esposa Senhora Maria Cristina Laus Pereira e a seus filhos Thiago Laus Pereira, Thaise Laus Pereira e Thomas Laus Pereira. Requerimento nº 66/2008, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Requer que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Darcy de Paula Mendes. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa, seja dado ciência a sua esposa Senhora Leia Maria da Silva Mendes. Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando ao Executivo Municipal que faça uma limpeza, uma roçada no Módulo Esportivo que agora no verão a sociedade uso muito aquele local para práticas esportivas e o mato está em crescimento avantajado lá. O Vereador Leandro solicitou ao Vereador Vilmar para assinar juntamente com o Vereador Vilmar o Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jocélio. O Vereador Vilmar disse que sim. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso solicitando que seja enviado ofício de Profundo Pesar pelo falecimento do Deputado Federal Max Rosenmann ocorrido no dia vinte e cinco próximo passado e que seja dado ciência da decisão do Plenário a sua esposa Marislei Rosenmann e seus filhos Daniel, Paulo e Silvia. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga solicitando ao Executivo que dentro das possibilidades seja recolocada a linha de ônibus das cinco e trinta da manhã para Curitiba, porque pela contenção de despesa que está acontecendo dentro do Município essa linha foi retirada, mas pensa que devem fazer economia em outro setor menos na saúde, vinte e sete pessoas, um micro ônibus, um ônibus as cinco e trinta está sendo insuficiente e nesta data mais de vinte pessoas procuraram este Vereador porque precisam de exames, consultas e cirurgias em Curitiba e não tem o transporte, então fica o pedido para que dentro das possibilidades do Poder Executivo volte a ter dois ônibus nesse horário das cinco e trinta da manhã. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador João Renato Leal Afonso. Com a palavra o Vereador João Renato cumprimentou os presentes e especialmente os futuros Vereadores. Vereadores eleitos no último pleito, Célio Guimarães e Vilmar Horning, grande Lilo da Mariental. O Requerimento de Profundo Pesar pela morte do Deputado Federal Max Rosenmann, ocorrido no dia vinte e cinco do dez de dois mil e oito, entende que esta Casa de Leis deve pelo menos para a história deixar registrado um Profundo Pesar pelo falecimento desse homem público que em todas as suas eleições, desde a sua primeira em oitenta e seis ele sempre obteve uma grande votação aqui na cidade da Lapa, não foi uma e nem duas vezes que esse Deputado visitou o Município trazendo recursos em todos os segmentos sociais, educacionais e desenvolvimento na cidade, como homenagem fez a leitura do conteúdo do Caderno Vida Pública da Gazeta do Povo do domingo vinte e seis do dez de dois mil e oito para constar em Ata a homenagem. *“Max Rosenmann era o único deputado federal constituinte do Estado do Paraná que permaneceu no Congresso até hoje sem interrupção de mandato. Cumprindo o sexto mandato, Rosenmann deixou a marca da sua*

Durav



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2.944

Fl. 04

trajetória política nas 80 emendas de sua autoria que foram acatadas na Constituição de 1988, nos projetos que se transformaram em leis nacionais e nos recursos federais que conseguiu liberar para obras e programas nos municípios de sua base eleitoral. Eleito pela primeira vez deputado federal em 1986, Rosenmann integrou as comissões dos Trabalhadores, Serviço Público e da Ordem Social da Assembléia Nacional Constituinte. Entre as propostas de sua autoria que permanecem no texto constitucional estão questões envolvendo direitos dos trabalhadores na participação nos lucros das empresas; licença-prêmio; direito a creche para os filhos dos trabalhadores; garantia de manutenção dos serviços essenciais em caso de greve; regulamentação e abertura do mercado de venda e revenda de combustíveis; criação e integração das regiões metropolitanas e intervenção da Justiça para garantia do cumprimento de normas constitucionais. Nos 20 anos de trabalho parlamentar, Max Rosenmann teve forte atuação municipalista e foi homenageado com títulos de cidadão honorário e benemérito de 28 cidades paranaenses. Em 2002, recebeu prêmio da Organização Mundial da Família, filiada à ONU, pela atuação na área social. Na Câmara, ocupou postos importantes como a vice-presidência da Comissão de Finanças e Tributação e foi vice-presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em 2001, presidiu a Comissão Especial de Reforma do Sistema Financeiro, responsável pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 53, que regulamentou novas regras para o controle e fiscalização de instituições financeiras e bancárias públicas e privadas no País, estabelecendo mecanismos de combate à especulação. O líder da bancada do PMDB na Assembléia, Antonio Anibelli, acompanhou de perto a carreira de Rosenmann desde a infância. Foram colegas de ginásio no Colégio Estadual do Paraná, fizeram política estudantil juntos e seguiram carreira política em parceria. No início deste mês, Rosenmann e Anibelli estiveram no mesmo palanque pela última vez num comício em São Mateus do Sul. "Ele estava super bem, com muita disposição. É um amigo de longa data, um deputado moderno que prestigiou o empresariado e trabalhava liberando verbas para os 100 municípios que representava." Entre outros que o agradeceram com palavras lizenziosas. Essa Câmara não poderia se furtar de deixar registrado com Profundo Pesar a morte desse grande Deputado, sempre brincavam nas oportunidades em que sentavam juntos conversando, se eleger é fácil, ser Deputado não é muito difícil, agora se reeleger por seis vezes consecutivas aí merece um trabalho de base, um trabalho com seriedade e respeito aos seus eleitores e é isso que o Max tinha. Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia onze de novembro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.